

Discurso proferido pelo Deputado  
GERALDO RESENDE (PPS/MS),  
em sessão no dia 25 / 01 / 2006.

## **A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

A mais nova e atrasada ação do Governo Federal tem dado motivos a todo tipo de discussão: a operação tapa-buraco em várias estradas do Brasil.

O que de pronto chama a atenção é a falta de licitação que possa dar sustentação legal a execução de várias dessas obras. Uma das justificativas, por parte do Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transporte, que editou portaria contendo as obras a serem realizadas, é que existem trechos já licitados.

Isso significa que já existia dotação orçamentária própria, cuja fonte é outra que não a estabelecida a partir da Medida Provisória 266/2005 que aprovamos nesta Casa, sem emendas, abrindo crédito extraordinário de R\$ 673,6 milhões para os ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades.

Ora, é notório para quem entende minimamente de administração pública que os créditos extraordinários são abertos em situações extremas, imprevisíveis e urgentes. Bem, se há trechos amparados por processo licitatório em andamento ou quiçá encerrado, então estamos diante de situações absolutamente previstas.

Ademais, outro aspecto da Administração Pública, é que não se abre uma licitação sem a indicação da conta orçamentária pela qual irão correr suas despesas, a qual necessariamente tem que dispor de recursos suficientes para pagar o que se contrata. Isso é tão básico

que até me avexa falar aqui diante de tão experiente e sábio corpo parlamentar.

Aliás o próprio Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Adylson Motta, tem manifestado sua estranheza pela falta de licitação que vem sendo perpetrada em algumas das obras de “Tapa-Buraco”, por evidentemente não se tratar de uma situação que inspire qualquer imprevisibilidade.

É de se lembrar que o TCU já interpelou, no ano passado, tanto o Ministério dos Transportes, através do DNIT, quanto a própria Casa Civil, acerca dos métodos e critérios na definição das estradas a serem restauradas e na condução das obras, especialmente no que concerne aos processos administrativos pertinentes. Ocorre que o prazo para a resposta fluiu sem qualquer manifestação do Governo Federal. Seria isso sintomático?

O que nos move em interferências contundentes acerca da operação “Tapa-Buracos”, é a possibilidade de uma demanda caríssima a toda a cadeia

produtiva nacional, e também à população em geral que dia-a-dia perde parentes e amigos nas BR's, poder ser usada como cortina para toda sorte de mau uso ou até transferência duvidosa de dinheiro público para iniciativa privada.

Basta atentarmos para as manchetes dos periódicos nacionais nesses últimos dias, vislumbrando-se vergonhoso e inaceitável favorecimento a financiadores de campanhas e a “amigos do rei”.

Estaremos bastante vigilantes a que estas obras paliativas, diga-se de passagem, sejam conduzidas dentro de regras legais e morais, zelando pelo melhor preço e pela qualidade técnica adequada.

Entendemos que esta será a postura também dos órgãos institucionais de fiscalização da coisa pública, como o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal.

Este é o fulcro dos Requerimentos que nesta oportunidade apresentamos à Mesa desta Casa.

Nunca é demais lembrar que entramos em ano eleitoral e é inevitável a associação que se faz entre essa operação e as pretensões políticas de manutenção do poder, o que em todos desperta ainda mais atenção para a estrita lisura no trato de quantias vultuosas como as que estarão envolvidas nessa ação necessária, porém tardia.

Gratos pela atenção.

Deputado GERALDO RESENDE  
PPS/MS